

6 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

7 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes

8 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal, sita na morada e horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

8.1 — Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados, pela Câmara Municipal, até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido. O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8.2 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do 15.º dia a contar do dia imediato ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

11 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, sendo ponderados por ordem decrescente os seguintes critérios:

1.º Preço mais baixo;

2.º Garantia de boa execução.

12 — Validade das propostas — decorridos 60 dias, contados a partir da data do concurso, para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes ter sido adjudicada a execução dos circuitos especiais, cessa a obrigação de manterem as respectivas propostas.

13 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 23 de Junho de 2006.

23 de Junho de 2006 — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.
1000302914

Anúncio

Concurso público para adjudicação dos circuitos especiais n.ºs 9 e 9a) e 10 de transportes escolares para o ano lectivo de 2006-2007.

1 — Entidade contratante — município de Sátão, Praça de Paulo VI, 3560 Sátão, telefone: 232980000; fax: 232982093.

1.1 — Horário de funcionamento — os serviços do município funcionam em horário contínuo das 9 às 16 horas, todos os dias úteis

2 — Objecto do concurso — realização dos circuitos especiais n.ºs 9 e 9-a) e 10, a que corresponde um autocarro, conforme plano de transportes escolares aprovado na reunião de Câmara de 22 de Junho de 2006.

3 — Local da prestação do serviço — área do concelho de Sátão.

4 — Duração do contrato — ano lectivo de 2006-2007. Podem ser concorrentes as entidades indicadas nas alíneas do n.º 2.2 do n.º 2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro.

5 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

6 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

7 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

8 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal, sita na morada e horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

8.1 — Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados, pela Câmara Municipal, até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido. O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8.2 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do 15.º dia a contar do dia imediato ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

11 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, sendo ponderados por ordem decrescente os seguintes critérios:

1.º Preço mais baixo;

2.º Garantia de boa execução.

12 — Validade das propostas — decorridos 60 dias, contados a partir da data do concurso, para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes ter sido adjudicada a execução dos circuitos especiais, cessa a obrigação de manterem as respectivas propostas.

13 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 23 de Junho de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.
1000302915

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Sertão	À atenção de Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Endereço Largo do Município	Código postal 6100-738
Localidade/Cidade Sertão	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados ao concurso público da Piscina Coberta Municipal da Sertão, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006, de que foram prestados esclarecimentos ao programa de concurso a todos os concorrentes que adquiriram o processo ou que o consultaram na entidade referida em I.1) e que esses esclarecimentos se encontram anexos ao processo de concurso.

23 de Junho de 2006 — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.
1000302947